

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0158/21

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1860/21 de 3 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
10.02 - ESPORTE			
10.02	27.812.044	2292 3.3.90.00.00 00.01.0000 (475)	3.250,00
TOTAL			3.250,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
10.03 - CULTURA E LAZER			
10.03	27.812.044	2243 3.3.90.00.00 00.01.0000 (355)	3.250,00
TOTAL			3.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de novembro de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL